

LEI MUNICIPAL Nº 1.627, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ GONÇALVES ROSA A RODOVIA MUNICIPAL Nº 03 DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ GONÇALVES ROSA a Rodovia Municipal de Nova Russas nº 03, distância 12km, iniciando na CE-187 passando pelo Distrito de Canindezinho – Localidade de Cacimba Nova até chegar à localidade de Campos, no Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei, a instalar placa ou letreiro na rodovia ora denominada, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 02 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL